

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 110/ProPPEI/2025
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI torna pública a **retificação** do Edital nº 110/ProPPEI/2025, referente ao Processo Seletivo da Bolsa de Pós-Doutorado, nos seguintes termos:

1) Onde se lê:

4 – Classificação:

O *Curriculum Vitae* e o Plano de Trabalho serão avaliados com nota em uma escala de 0 a 10 (zero a dez), respectivamente. A pontuação obtida pelo candidato no *Curriculum Vitae* (conforme anexo II) será convertida em nota, tomando-se como referência a maior pontuação obtida.

Os candidatos serão classificados considerando a média simples da nota do *Curriculum Vitae* e do Plano de Trabalho. Serão desclassificados candidatos com média final inferior a 7,0 (sete).

Leia-se:

4 – Classificação:

O *Curriculum Vitae* e o Plano de Trabalho serão avaliados com nota em uma escala de 0 a 10 (zero a dez), respectivamente. A pontuação obtida pelo candidato no *Curriculum Vitae*, será convertida em nota, tomando-se como referência a maior pontuação obtida.

Os candidatos serão classificados considerando a média simples da nota do *Curriculum Vitae* e do Plano de Trabalho. Serão desclassificados candidatos com média final inferior a 7,0 (sete).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital.

Itajaí (SC), 08 de julho de 2025.

Profa. Dra. Verônica Gesser
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Educação – UNIVALI

Prof^a. Dra. Fatima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Inovação - UNIVALI